



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 045, DE 07 DE JULHO DE 2023.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Talita Devós Faleiros, sem prejuízo de suas atribuições originárias para, substituir a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto na 32ª Defensoria Pública da 2ª Região (Central de Audiências de Custódia), em razão da convocação para comparecimento às Reuniões do Conselho Superior nos dias 12, 20 e 21/07/2023.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **TALITA DEVÓS FALEIRO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para substituir a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto na 32ª Defensoria Pública da 2ª Região (Central de Audiências de Custódia), em razão da convocação para comparecimento às Reuniões do Conselho Superior nos dias 12, 20 e 21/07/2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.452023design.extraordianriaTALITADEVOSFALEIROS Londrina20.720.3777VT.docxPDF.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/07/2023 16:18.

Inserido ao protocolo **20.720.377-7** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 07/07/2023 12:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cd37dedf85cbbdc9b6bf213c2a3a942.**